



RESOLUÇÃO Nº 122/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
17/11/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a adição de mais uma vaga de professor temporário T-40 para compor o quadro de Professores Temporários do Departamento de Economia para o exercício de 2026.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 24.974,327-5;

Considerando o contido no Ofício nº 024/2025-DGO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 159ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a adição de mais uma vaga de professor temporário T-40 para compor o quadro de Professores Temporários do Departamento de Economia para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Marcos Flauzino dos Santos,
Diretor Adjunto.